

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2018

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2018

NOME DA ENTIDADE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CNPJ	27 434 240 0001-50
E-MAIL	apaeac@bsline.com.br
ENDEREÇO	Rodovia Sebastião Alves de Lima Km 0, Bairro João Valim
MUNICÍPIO/UF	Afonso Cláudio – ES
CEP	29 600 000

1. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE:

- I. Promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento pessoa com deficiência, bem como a realização das finalidades da APAE;
- II. Incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência;
- III. Promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho;
- IV. Intensificar o intercâmbio entre as entidades co-irmãs, análogas, filiadas, as associações congêneres e instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;
- V. Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e filosofia do Movimento Apaeano;
- VI. Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados e as contribuições de pessoas físicas;

- VII. Firmar parcerias com entidades co-irmãs e análogas, órgãos públicos e privados, inclusive produção e venda de serviços, conforme legislação em vigor, para manutenção e garantia de oferta e qualidade na prestação dos serviços;
- VIII. Fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE, por seus associados;
- IX. Promover e facilitar a vida em família da pessoa com deficiência apoiando e/ou gerenciando casas-lares para aquelas em situação de risco ou abandono;
- X. Oferecer oportunidade a para que pessoas com deficiência possam participar de Conselhos, Diretorias ou Comissões Especiais da APAE.

2- ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS

* Assistência Social

* Educação

* Saúde

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO

Os serviços prestados pela APAE de Afonso Cláudio, na área de Assistência Social tem como público alvo a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, pela situação de desvantagem pessoal resultante da própria deficiência, independentemente da situação de pobreza que agrava sua vulnerabilidade. A proposta para o ano de 2017 foi atender uma média de 150 Pessoas com deficiências e suas famílias. Para o desenvolvimento dos serviços prestados, a APAE buscou a intersetorialidade das políticas públicas e a integração com os demais programas oferecidos pelo município, visto que os atendidos

não podem ser tratados de forma segmentada, mas como usuários que devem ter suas necessidades atendidas tanto na assistência social, como saúde, educação, esporte, lazer, formação para o trabalho, etc.

Todos os serviços oferecidos pela Instituição estão em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e estamos devidamente referenciados ao CRAS e CREAS do Município de Afonso Cláudio, onde o trabalho executado está devidamente pautado conforme os níveis da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, ofertando ações como: acolhida, escuta, estudo social, diagnóstico socioeconômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do município e articulação com a mesma, orientação sociofamiliar, atendimento psicossocial, informação, comunicação e defesa de direitos, elaboração de relatórios e organização de prontuários, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, mobilização para o exercício da cidadania, etc.

No Setor Técnico da Assistência Social contamos com os seguintes colaboradores: Assistente Social, Psicólogo, Educadores Sociais, Facilitador de Oficina de Informática e Recreador Esportivo. O Serviço Social é a porta de entrada para os demais atendimentos oferecidos na instituição, sendo realizada a triagem técnica e avaliativa realizada com a mão e/ou responsáveis juntamente com o usuário. Após a análise da situação socioeconômica frente ao contexto social e familiar e também identificada a deficiência do usuário, é efetivado posteriormente o encaminhamento formal aos demais serviços da instituição como também para os serviços da rede para realização de exames e demais atendimentos e acompanhamentos que forem necessários conforme o perfil de cada família.

A Assistência Social é uma política pública; um direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele

articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros.

No contexto da Instituição, os usuários da Assistência Social são todos aqueles que estão referenciados e são acompanhados, desde 0 anos de idade até a fase adulta, ressaltando ainda, que efetivamos o atendimento e acompanhamento no contexto socioassistencial por meio do Serviço do Centro Dia de Referência sendo este fixado dentro da Proposta de Acompanhamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Dentro deste contexto o trabalho é direcionado aos usuários que estão na faixa etária entre 18 e 59 anos que se encontram em situação de risco social, que são totalmente ou parcialmente dependentes para realização de atividades diárias, que estão em situação de isolamento social e/ou negligência, etc. Após análise do perfil dos usuários referenciados no Centro Dia de Referência, foi possível identificar que grande parte não tiveram oportunidade de frequentar a escola na idade certa e/ou não avançaram dentro da proposta educacional devido ao grau da deficiência ocasionando assim a interrupção dos estudos, outro fator identificado é dificuldade na inserção no mercado de trabalho formal; a fragilização dos vínculos familiares e comunitários, gerando assim o isolamento social devido a deficiência, etc. Esse público delimitado são oferecidos atendimentos psicossociais, oficinas de informática; oficina de culinária com apoio e orientação de duas cozinheiras; oficinas de jogos inclusivos, recreação, esportes e artesanato com um facilitador de oficinas de grupo e também oficina de horta/jardinagem/limpeza dos

espaços com orientação do atendente em serviços gerais e uma servente buscando trabalhar as questões das rotinas diárias no domicílio.

O trabalho de acompanhamento social junto às famílias é de suma importância, nesse contexto é realizado encontros mensais de grupos terapêuticos (coordenado pela assistente social e psicóloga). As Famílias recebem orientações diversas visando fortalecer os vínculos familiares e por conseguinte, para melhor conviverem com a deficiência dos filhos possibilitando uma melhora significativa na qualidade de vida dos mesmos. As mães e/ou responsáveis são acolhidas no Clube de Mães que juntamente com a Instrutora de Trabalhos Manuais, e neste importante espaço de convivência e motivação aprendem novas habilidades e que colocadas em práticas dão um aporte financeiro frente a renda mensal das famílias. São realizadas também visitas domiciliares (Assistente Social, Psicóloga) para acompanhamento e atendimento a outras necessidades que são identificados no decorrer dos atendimentos na Instituição.

Todas as ações realizadas junto aos usuários e suas famílias são previamente planejadas com a equipe técnica de referência visando executar com muita qualidade as atividades trabalhando com foco e direcionamento as demandas identificadas. Ressalto ainda o Suporte Técnico realizado pela Diretora Administrativa da Instituição que orienta toda a equipe por meio de planejamentos, reuniões, estudos de casos, como também, realiza de forma humanizada o acolhimento prévio das famílias que irão para os demais atendimentos na Instituição.

Vale salientar, que os serviços prestados atendem ao princípio de universalização de direitos, com oferta de serviços com qualidade, sem discriminação de qualquer natureza nas seguintes ações evidenciadas:

- Avaliações/triagens e encaminhamentos;
- Acolhimento familiar – Acolher, Escutar e Compreender;
- Visita Domiciliar / Atendimento Social ao Núcleo Familiar;
- Orientação, Apoio e Acompanhamento Familiar;
- Avaliação Socioeconômica/Acompanhamento e Encaminhamento aos Serviços da Rede Socioassistencial e demais políticas públicas;
- Oficinas direcionadas ao público acima de 18 anos de idade e famílias.
- Atendimento psicossocial aos usuários e famílias.

3 - OBJETIVO

A Assistência Social é uma política pública; um direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. O objetivo está pautado a garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas demandas e/ vulnerabilidades sociais, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

4 - METODOLOGIA

- **ACOLHIDA/ESCUTA:** Formaliza-se o referencialmente do usuário e sua Família por meio do atendimento social e coleta de informações socioeconômicas visando traçar o perfil do usuário e mapear suas demandas, por conseguinte é prestado demais informações acerca da Instituição e Serviços Ofertados.
- **ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL:** Atendimento Individual e/ou Coletivo ao Usuário e/ou suas famílias conduzido pela Assistente Social e Psicóloga, visando conhecer o contexto familiar e social a qual estão inseridos, são realizadas visitas domiciliares, orientação e apoio sócio familiar.
- **INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E DEFESA DE DIREITOS:** Efetivado trabalho de divulgação junto as famílias acerca de seus direitos para que exista o reconhecimento dos Pais e/ou Responsáveis e como podem acessá-los. Todo o processo de orientação e encaminhamento são formalizados sempre que necessário perante as demandas apresentadas e fomentamos espaços de discussão e troca de experiências entre os mesmos visando o fortalecimentos das relações sociofamiliares.
- **ARTICULAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:**
Participação em reuniões de Rede local e/ ou ampliada, Estudo de caso, propondo estratégias para aperfeiçoar os serviços prestados aos usuários da Assistência social, bem como para atendimento de suas necessidades por meio de encaminhamentos, monitoramento e conhecimento dos serviços disponíveis no município o qual podem acessar objetivando uma melhor qualidade de vida.

- **ATIVIDADES DE CONVÍVIO E DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA:**
Realizado através de atividades em grupos com orientações diversas sobre as atividades da vida diária, formas de organizações e de acesso em ambientes externos. Todo trabalho direcionado é pautado na conquista da autonomia e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.
- **ORIENTAÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA A REDE DE SERVIÇOS LOCAIS:**
Se identificada a necessidade de acesso a serviços e demais políticas públicas, serão realizados os devidos encaminhamentos necessários aos serviços correspondentes a demanda apresentada.
- **REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA:** Os usuários referenciados na Instituição conforme o Serviço da Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial de Média Complexidade são devidamente encaminhados para contra referenciamento no CRAS e/OU CREAS para dar o seguimento ao acompanhamento de outras demandas que compete aos equipamentos públicos supra citados.
- **ORIENTAÇÃO SOCIO FAMILIAR:** Realizada diariamente de acordo com a demanda estabelecida, fortalecendo e mantendo uma relação e confiança impactando positivamente no processo de acompanhamento da pessoa com deficiência.
- **ESTUDO SOCIAL:** Análise do contexto psicossocial e socioeconômico do usuário, bem como suas potencialidades e limitações, com finalidade de melhor compreensão do contexto sócio familiar e traçar o efetivo acompanhamento.
- **DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO:** Realizado a partir das informações obtidas junto à família e contexto social na qual está inserida, servindo como facilitador no processo de intervenção.

- **CUIDADOS PESSOAIS:** Orientações quanto à organização do lar, higiene pessoal e coletiva, manutenção da qualidade de vida e atividades da vida diária.
- **DESENVOLVIMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR, GRUPAL E SOCIAL:** realização de atividades em grupos, que proporcionem a fala e a escuta, o exercício de valores e princípios, a troca de experiência e o desenvolvimento de novas possibilidades.
- **APOIO À FAMÍLIA NA SUA FUNÇÃO PROTETIVA:** acompanhamento familiar, promovendo a sensibilização e fortalecimento dos laços afetivos para que ocorra o pleno reconhecimento da importância da família no desenvolvimento do usuário frente as suas limitações diárias.
- **MOBILIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONVÍVIO E DE REDES SOCIAIS DE APOIO:** Reconhecimento das redes de apoio que possam facilitar o fortalecimento das famílias, tais como o envolvimento interinstitucional, com finalidade de melhor atender e acompanhar as famílias frente as suas questões.
- **MOBILIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA:** Atuação direta no reconhecimento de potencialidades pessoais e coletivas, no trabalho de auto defensoria.
- **ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PRONTUÁRIOS:** Todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa ou da família acompanhada pelo serviço. Os atendimentos psicossociais ofertados ao Auto Defensor também é devidamente registrado semanalmente, sendo proposto ações a serem executadas conforme o perfil dos usuários. O acompanhamento ao Clube de Mães são realizados encontros mensais e/ou trimestrais para escuta e direcionamento de questões da rotina diária, são também realizados trabalhos manuais, bazares e dentre outras ações onde as Mães participam ativamente gerenciando o trabalho com supervisão de uma colaboradora, etc.

ABRANGENCIA TERRITORIAL: AFONSO CLAUDIO E LARANJA DA TERRA	
DIA/HORA/PERIODICIDADE: - Atendimento Institucional: de 7h às 17h de 2ª a 6ª feira - Atendimento do Programa: de 7h às 12h de 2ª a 6ª feira	
PUBLICO ALVO:	Usuários a partir de zero ano de idade à 59 anos
FORMA DE ACESSO:	- Demanda Espontânea - Encaminhamento da Rede Socioassistencial - Demais Políticas Públicas
USUÁRIOS:	150 usuários

EQUIPE DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA

RECURSOS HUMANOS	
PROFISSIONAL	COLOBOADOR
Assistente social	02
Psicóloga	01
Oficineiros	02
Recreador Físico	01
Oficineiro de Informática	01
Apoio de Profissionais da Saúde	06

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Convênios/Termos de Colaboração na área da Assistência Social

ÓRGÃO	VALOR ANUAL	DESCRIÇÃO
Federal	R\$3.055,20 (mensal)	Convênio firmado através da secretaria municipal da Assistência social- Prefeitura municipal de Afonso Cláudio
Estadual	R\$ 63.137,92 (anual)	Convênio Termo de Colaboração firmado através da prefeitura municipal de Afonso Cláudio com recurso do Fundo Estadual da Assistência.

Municipal	R\$ 111.600,00 R\$ 9.300 mensal	Convênio firmado com a prefeitura municipal de Afonso Cláudio através da SEMAS.
-----------	------------------------------------	---

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA

Para os jovens a partir de 18 anos, as atividades diversificadas oferecidas favoreceram o desenvolvimento de competências e habilidades de autogestão. Para isso, foram realizados projetos como: horta/jardinagem, informática, culinária, jogos de mesa, artesanato, esporte, dança e meio ambiente onde os jovens e adultos tiveram a oportunidade de desenvolver habilidades e competências que refletiu na vida diária, na convivência familiar e com a comunidade. Os relatos dos usuários como da família confirma o desenvolvimento da autonomia dos filhos contribuindo para uma melhor qualidade de vida. Ressalto que as atividades propostas são planejadas levando em conta o perfil e habilidade de cada usuário, buscando tornar as ações proveitosas e conquistando resultados positivos. O momento de interação das atividades internas e externas visam a conquista da autonomia e gerenciamento de ações corriqueiras, como Também fortalecer as relações interpessoais trabalhando direitos, deveres e construções de projetos pessoais, etc.

INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS

Todas as ações desenvolvidas na instituição dentro da assistência social foi 100% planejada e articulada com a rede socioassistencial dos municípios envolvidos através de reuniões, planejamentos e execução de atividades articuladas, estando plenamente em consonância com Política Nacional de Assistência Sociais e demais Normativas Técnicas que norteiam o Sistema Único de Assistência Social.

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE

PROFISSÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍCULO COM A ENTIDADE
Assistente social	01	30h	Celetista
Assistente social	01	20h	Celetista
Psicólogo	01	25h	Celetista
Fisioterapeuta	01	25h	Celetista
Fonoaudiólogo	01	30h	Celetista
Odontólogo	01	12h	Celetista
Psiquiatra	01	1 vez mês	Autônomo
Pedagogo	01	25h	Celetista
Professor	02	25h	Celetista
Cuidador	01	30h	Celetista
Oficineiros	02	25h	Celetista
Recreador físico	01	15h	Celetista
Oficineiro/informática	01	25h	Celetista
Diretora administrativa	01	25h	Celetista
Secretária administ.	01	40h	Celetista
Recepcionista	01	40h	Estagiária
Motorista	01	40h	Celetista
Serviços gerais	01	40h	Celetista
Cozinheiras	02	40h	Celetista
Servente	01	40h	Celetista
Monitor	01	30h	Celetista

SAÚDE

DESCRIÇÃO

A APAE de Afonso Cláudio, tem uma Política de Qualidade, que é proporcionar às Pessoas com Deficiências, assim como aos pais e amigos dos nossos clientes, a

realidade do processo de habilitação, reabilitação, educação e prevenção, com o objetivo de desenvolver potencialidades nas áreas terapêutica e educacional, buscando atender aos requisitos e a melhoria contínua da eficácia do Sistema de Gestão da Qualidade.

- Programa: “Reabilitação e Habilitação”
- Programa: Estimulação Precoce

OBJETIVO

Promover a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com deficiência preferencialmente intelectual em todos os seus ciclos de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos), buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Reabilitar a Pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e desempenho humano, contribuir para a sua inclusão em todas as esferas da vida social e prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.

METODOLOGIA UTILIZADA

O programa de Estimulação Precoce, consiste no atendimento globalizado/interdisciplinar de bebês de 0 a 3 anos e 11 meses, de ambos os sexos, que apresentam situação de risco ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor por fatores presentes antes, durante e depois do nascimento. Devido a essas questões esses bebês foram encaminhados por médicos, creches, hospitais e pela própria família, para receber avaliação e diagnóstico especializado com equipe composta por: assistente social, psicóloga, fonoaudióloga, fisioterapeuta, odontóloga e profissional da estimulação.

Neste programa os atendidos são submetidos da seguinte forma: avaliação multidisciplinar, estabelecimento de diagnóstico, realização de exames complementares, orientações à família e aos responsáveis pelo encaminhamento de origem. As famílias receberam orientações, apoio, acompanhamento, no intuito de defender e promover direitos, preservar e fortalecer os vínculos familiares, diante do conjunto de situações de vulnerabilidades a que esse público está exposto.

CLÍNICA DE REABILITAÇÃO/HABILITAÇÃO

O programa consiste em serviços de reabilitação e habilitação de Pessoas com deficiências (intelectual e/ou múltiplas), através do desenvolvimento de programas terapêuticos, com técnicas atualizadas no campo da habilitação/reabilitação, realizando: triagem, avaliações, reavaliações, estabelecimento de diagnóstico, encaminhamentos aos recursos comunitários, atendimento e orientações quanto às questões relacionadas às deficiências. O setor foca as capacidades individuais, a interatividade social e inclusão e consequentemente proporcionando a melhora da qualidade de vida. O atendimento foi realizado de segunda a sexta-feira, de duas a três vezes por semana, com duração de 30 minutos em cada área de atendimento, conforme indicação terapêutica, que é elaborada de acordo com objetivos traçados para cada usuário. Todos os setores possuem processo de atendimento padronizado respeitando a particularidade de cada caso, com monitoramento bimestral de progresso terapêutico e frequência aos atendimentos. Semanalmente acontecerão reuniões de equipe para discussão de casos, e havendo intercorrências, situações relevantes podem ser encaminhados ao Serviço Proteção Social, para as devidas providências.

Os usuários atendidos na Clínica de Reabilitação/Habilitação receberam atendimento nas seguintes áreas:

PSICOLOGIA – Identificará através de Testes Padronizados na área de psicologia, se o usuário apresenta deficiência intelectual e/ou múltipla e se é elegível aos programas da APAE, ou encaminhá-lo para as escolas e/ou outras formas de tratamento na comunidade. Será oferecido atendimento psicológico ao usuário que apresente distúrbio significativo de comportamento, de atenção, concentração e/ou problemas emocionais objetivando o desenvolvimento de suas potencialidades.

FISIOTERAPIA - Através de Avaliação Fisioterápica detectará se o usuário apresenta atraso no desenvolvimento motor e/ou deformidades no aparelho ósteo-muscular. Caso apresente, serão traçados objetivos terapêuticos, dando início ao tratamento através de exercícios terapêuticos específicos que desenvolvam o motoramente, tomando o usuário independente para a sociedade, ou ainda, se este não atingir as fases do desenvolvimento motor será dado apoio fisioterápico tanto no próprio setor como em

outros, e também orientações e apoio familiar. Portanto, a finalidade da fisioterapia é buscar a recuperação total ou parcial do usuário visando sua melhor qualidade de vida.

SERVIÇO SOCIAL – Será responsável pelo primeiro contato com a família da Pessoa com deficiência para as orientações e esclarecimentos iniciais, quanto ao processo de avaliação e possível atendimento, bem como é o “elo” entre a família e a equipe multidisciplinar. O serviço social sensibilizará as famílias dos usuários quanto à importância de sua atuação e do papel que exerce na evolução da Pessoa com deficiência. No ano de 2017, a proposta do setor foi de estreitar os vínculos com as famílias, através das visitas e acompanhamentos domiciliares, Grupo de Orientação e Apoio Sociofamiliar, reforçando sobre a importância da comunicação entre a família e a APAE. Pontuamos também sobre a importância da contra referência para os órgãos e rede socioassistencial para agilidade e melhor desenvolvimento dos serviços.

FONOAUDIOLOGIA - O profissional estabeleceu e/ou reestabeleceu uma comunicação adequada à Pessoa com deficiência, desenvolvendo potencialidades dentro do processo de desenvolvimento de fala, linguagem, leitura e escrita, discriminação auditiva; assim como adequação dos órgãos fonoarticulatórios e suas funções.

ATENDIMENTO MÉDICO PSIQUIÁTRICO – Será disponibilizado atendimento médico especializado ao usuário, para que possa ser feito o histórico da doença e identificado o contexto sociofamiliar com dados de exame físico e neurológico, que vão determinar uma hipótese diagnóstica, a qual se segue a conduta de realização de exames ou terapias.

ODONTOLOGIA – Terá como proposta de atendimento, examinar e detectar se existem alterações no meio bucal como: cárie, placa bacteriana, doença periodontal, anomalias dos tecidos moles, bem como realizará tratamento preventivo, restaurador e adequar o meio bucal do paciente.

Os profissionais visam a contínua atualização dos conhecimentos profissionais de cada área, participação de forma constante de processo de formação voltados às necessidades dos usuários referenciados na Instituição.

ABRANGENCIA TERRITORIAL: Municípios de AFONSO CLAUDIO
PERIODICIDADE: Atendimento Institucional realizado de 7h às 17h de 2ª a 6ª feira
PUBLICO ALVO: Pessoas com deficiências, nas áreas: Intelectual, física, auditiva e múltipla a partir de 0 ano de idade.
ESTIMULAÇÃO PRECOCE: Crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, de ambos os sexos, que apresentarem situação de risco ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor por fatores presentes antes, durante e depois do nascimento.
FORMA DE ACESSO: Por procura espontânea, encaminhamento da área da Saúde, Encaminhamentos da Rede Socioassistencial e demais Política Pública.
USUARIOS REFERENCIADOS: Estimulação precoce: 18 Atendimento clínico exclusivo: 40
INTERLOCÇÃO COM CRAS E CREAS: Houve articulação com a rede de apoio frente às situações de violência e violação de direitos da pessoa com deficiência. Além disso, houve interface direta com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Conselho Tutelar, Promotoria, Juizado da Infância e Juventude, Escolas municipais e Unidades Básicas de Saúde.

EQUIPE DE REFERENCIA DA SAÚDE

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
Assistente Social	30h	01
Psicóloga	25h	01
Fonoaudióloga	30h	01
Fisioterapeuta	25h	01
Psiquiatra	1 vez por mês	01
Odontóloga	11h	01

OBS: As atividades desenvolvidas junto aos usuários e famílias são gratuitas.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Convênios/Termos de Colaboração na área da Saúde

ÓRGÃO	VALOR	FONTE
Municipal	R\$ 92.400,00 (anual)	Convênio firmado prefeitura Municipal de Afonso Cláudio através da Secretaria Municipal de Saúde

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA

O trabalho da saúde é importante para que a pessoa com deficiência possa garantir através dos atendimentos uma significativa melhora geral no desenvolvimento prevenindo para que futuramente tenha condições de viver plenamente dentro de suas limitações a inclusão social e educacional. A saúde perpassa todas as demais áreas, pois os profissionais atendem os usuários que necessitam tanto individual como em grupo e também apoiam e orientam todos os demais profissionais que atuam diretamente com os usuários. Muitos avanços são paulados no decorrer do processo de acompanhamento, sendo notório os avanços constantes e progressivos de cada usuário acerca de sua deficiência. A família é um agente de extrema importância nesse processo visando contribuir ativamente e positivamente para a auto confiança dos usuários para superação de suas limitações, provendo o estímulo e incentivo diário caminhando lado a lado buscando a consolidação de uma melhor qualidade de vida, etc. Muitos usuários são acompanhados por meio de alta assistida com acompanhamento mensal e ou trimestral face ao avanço consolidado no contexto de sua deficiência, onde a família da continuidade das orientações no ambiente familiar sempre com as devidas orientações prescritas.

INDICADORES QUANTITATIVOS DA SAÚDE	
SETOR	Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS NO ANO
Assistência Social	591

Psicologia	1.106
Fonoaudiologia	1.200
Fisioterapia	1.050
Psiquiatria	150
Odontologia	360

ARTICULAÇÃO DA EQUIPE DE REFERENCIA

Todas as ações são desenvolvidas e articuladas com o CRAS e CREAs

SERVIÇOS	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	REALIZADOS
Realização de Triagem	Assistente Social	110
Testes neuropsicológicos	Psicóloga	30
Grupo Psicossocial Adultos	Assistente Social e Psicóloga	90
Reuniões com Autodefensoria	Assistente Social e Psicóloga	18
Reuniões de estudos	Toda equipe	36
Atendimentos às escolas	Toda equipe	09
Visitas domiciliares	Assistente Social Psicóloga/Diretora	15
Planejamento/Orientação na Estimulação Precoce	Toda a equipe	24
Formação/capacitação	Toda a equipe	05
Atendimento/orientações às famílias	Toda a equipe	Para todas as famílias

EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO

Atendimento Educacional Especializado (AEE) para alunos com deficiência de 4 a 17 anos, que estão matriculados e frequentando a rede regular de ensino. O Serviço também oferece Avaliação Pedagógica e Apoio ao Aluno. Além disso, a Organização assessora unidades escolares com visitas, orientações e todo suporte necessário ao aluno com Deficiência Intelectual. Estes serviços são oferecidos aos professores da rede municipal de Afonso Cláudio. De acordo com a Política Nacional de Educação o AEE é um conjunto de atividades, recursos pedagógicos e de acessibilidade prestados aos alunos que são público alvo da Educação Especial. Os mesmos alunos devem estar matriculados no ensino regular estadual ou municipal para que essas práticas aconteçam de forma complementar ou suplementar à formação escolar.

OBJETIVO

Desenvolver ações de educação especial objetivando o pleno desenvolvimento do potencial humano do aluno, garantindo a aquisição e preservação de habilidades e competências exigidas à vida;

METODOLOGIA UTILIZADA

As atividades desenvolvidas especificamente no AEE tem como referência a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008). No entanto, elas foram articuladas com a proposta da escola comum, mas embora suas atividades se diferenciem das realizadas em salas de aula de ensino comum oferece atividades pedagógicas que possibilitem ao aluno a saída de uma posição passiva e automatizada diante da aprendizagem para o acesso e apropriação ativa do próprio saber, como:

Desenvolve processos mentais/exercícios da atividade cognitiva;

- Identifica a maneira como o aluno trata todo e qualquer conhecimento que lhe é apresentado e como consegue significá-lo, ou seja, compreendê-lo;
- Ensina a Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA;
- Ensina o uso dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA;
- Providencia e ensina os recursos de acesso ao computador;

- Adequa e confecciona material pedagógico: engrossadores de lápis, plano inclinado, tesouras adaptadas, entre outros;

ABRANGENCIA TERRITORIAL: Municípios de AFONSO

PERIODICIDADE: O atendimento educacional especializado é oferecido durante a semana no turno matutino e vespertino em grupos divididos em dois dias de duas horas e meia.

PUBLICO ALVO: Alunos com deficiência intelectual de 04 a 17 anos de idade que esteja matriculado e frequentando a escola regular.

FORMA DE ACESSO: Por encaminhamento da Rede Regular de Ensino.

ALUNOS REFERENCIADOS NO AEE: 33

INTERLOCUÇÃO COM CRAS E CREAS: Há satisfatória articulação com a rede socioassistencial frente às situações do contexto sociofamiliar como também dentro do universo educacional, onde de forma planejada são executadas atividades interativas e inclusivas. Saliento a importante interface direta com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e demais serviços sempre que necessário.

OBS. As atividades desenvolvidas são gratuitas para os usuários

RECURSOS HUMANOS

EQUIPE DE REFERENCIA DA EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE
Pedagoga	15h	01
Professoras	25h	02
Professora de informática	25h	01
Cuidadora	30h	01

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA EDUCAÇÃO

CONVÊNIOS/TERMOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO		
ÓRGÃO	VALOR	FONTE
Estadual	R\$120.208,90	Contrato firmado com a Secretaria Estadual de Educação nº 077/2014.
Federal	R\$2.860,00	PDDE - FNDE

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA

Assegurou às pessoas com deficiência a possibilidade de aprender as habilidades necessárias à vida e ao desenvolvimento social, a fim de facilitar-lhes a plena e igual participação na educação e como membros da comunidade, supriu as necessidades de acesso ao conhecimento e à participação dos alunos com deficiência e dos demais que são público alvo da Educação Especial, nas escolas comuns;

Trabalhou de acordo com as especificidades de cada aluno e cada deficiência para que possam participar ativamente do ensino comum e ampliou oportunidades de sucesso no processo de escolarização;

Otimizou o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde e assistência social;

PARCERIAS FIRMADAS COM APAE.

Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de cultura

Secretaria Municipal de Agricultura

Escolas Estaduais e Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de alimentação

Secretaria Estadual de Educação

Secretaria Estadual de Assistência Social

Comunidade local

ACAB-Associação do Carro de Boi

Grupo de voluntárias de Afonso Cláudio

Afonso Cláudio, 28 de Novembro de 2018



Margareth Zorzal Fafá

Presidente



Vanusa Lelles Barbosa

Diretora

RELATÓRIO FOTOGRAFICO















PARECER

Processo nº 0012914/2018

Assunto: Prestação de Contas – TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2017.

Organização: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio – APAE.

Data de assinatura do termo: 29 de dezembro de 2017.

Valor do termo: R\$ 36.662,40 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Valor do repasse em análise: R\$ 27.496,80 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Referência: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Parcelas.

Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução e manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para aproximadamente 50 (cinquenta) Usuários com Deficiência, bem como seus Cuidadores e Familiares, conforme Plano de Trabalho, assim como a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009 – CNAS).

O Ofício nº 071/2018, ao prestar contas em 07 de novembro do exercício corrente, informa que os recursos foram empregados no pagamento de pessoal e material de consumo, dessa forma as despesas atendem ao objeto pactuado no plano de trabalho anexo ao Termo de Colaboração Nº 002/2017. A saber:

- 5 – PLANO DE APLICAÇÃO - Subvenção social para atender nas respectivas despesas:
- . Material de consumo;
 - . Serviços de terceiros – Pessoa Física;
 - . Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; e
 - . Despesas com pessoal.

O repasse financeiro da 1ª e 2ª parcelas no valor de R\$ 6.110,40 (seis mil, cento e dez reais e quarenta centavos) foi recebido pela Organização no dia 01 de março do corrente ano. Desse, foi utilizado R\$ 1.423,21 (um mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e um centavos), deixando um saldo remanescente de R\$ 4.687,19 (quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), para ser utilizado nos meses subsequentes:

O repasse financeiro da 3ª parcela no valor de R\$ 3.055,20 (três mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos) foi recebido pela Organização em 06 de abril do corrente ano, que somado ao saldo anterior de R\$ 4.687,19 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), totaliza a importância de R\$ 7.742,39 (sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). Desse, foi utilizado R\$ 7.518,43 (sete mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), deixando um saldo de R\$ 158,31 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), para ser utilizado nos meses subsequentes.

O repasse financeiro da 4ª parcela no valor de R\$ 3.055,20 (três mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos), foi recebido pela Organização no dia 19 de abril do corrente ano, que somado ao saldo anterior de R\$ 158,31 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), totaliza a importância de R\$ 3.213,51 (três mil, duzentos e treze reais e cinquenta e um centavos). Desse, foi utilizado R\$ 2.462,70 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), deixando um saldo de R\$ 750,81 (setecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), para ser utilizado nos meses subsequentes.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

O repasse financeiro da 5ª parcela no valor de R\$ 3.055,20 (três mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos), foi recebido pela Organização no dia 18 de maio do corrente ano, que somado ao saldo anterior de R\$ 750,81 (setecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), além de um depósito de recursos próprios no valor de R\$ 100,00 (cem reais), totaliza a importância de R\$ 3.906,01 (três mil, novecentos e seis reais e um centavo). Desse, foi utilizado R\$ 3.899,14 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), deixando um saldo de R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos), para ser utilizado nos meses subsequentes.

O repasse financeiro da 6ª parcela no valor de R\$ 3.055,20 (três mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos), foi recebido pela Organização no dia 27 de junho do corrente ano, que somado ao saldo anterior de R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos), totaliza a importância de R\$ 3.062,07 (três mil, sessenta e dois reais e sete centavos). Desse, foi utilizado R\$ 3.033,70 (três mil, trinta e três reais e setenta centavos), deixando um saldo de R\$ 28,37 (vinte e oito reais e trinta e sete centavos), para ser utilizado nos meses subsequentes.

O repasse financeiro da 7ª parcela no valor de R\$ 3.055,20 (três mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos), foi recebido pela Organização no dia 07 de agosto do corrente ano, que somado ao saldo anterior de R\$ 28,37 (vinte e oito reais e trinta e sete centavos), além de um depósito de recursos próprios no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totaliza a importância de R\$ 3.133,57 (três mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Desse, foi utilizado R\$ 2.807,02 (dois mil, oitocentos e sete reais e dois centavos), deixando um saldo de R\$ 326,55 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), para ser utilizado nos meses subsequentes.

O repasse financeiro da 8ª parcela no valor de R\$ 3.055,20 (três mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos), foi recebido pela Organização no dia 31 de agosto do corrente ano, que somado ao saldo anterior de R\$ 326,55 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), totaliza a importância de R\$ 3.381,75 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Desse, foi utilizado R\$ 2.740,61 (dois mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), deixando um saldo de R\$ 641,14 (seiscentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), para ser utilizado nos meses subsequentes.

O repasse financeiro da 9ª parcela no valor de R\$ 3.055,20 (três mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos), foi recebido pela Organização no dia 04 de outubro do corrente ano, que somado ao saldo anterior de R\$ 641,14 (seiscentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), totaliza a importância de R\$ 3.696,34 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). Desse, foi utilizado R\$ 3.649,14 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos), deixando um saldo de R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos), para ser utilizado nos meses subsequentes.

Os extratos bancários apresentam débitos de tarifas que totalizam a importância de R\$ 562,60 (quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), custeadas com recursos do convênio, descumprindo assim o disposto na alínea "IV" da Cláusula Quinta em questão:

CLAUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1

5.2 – Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante do ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo

(...)

IV – realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos.

Portanto, para parecer favorável a esta prestação de contas a Organização deverá:

Estornar a conta do Termo de Colaboração a importância de R\$ 562,60 (quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos); e

Apresentar cópia do Termo de Colaboração nº 002/2017.

Afonso Cláudio, 07 de novembro de 2018.

LENEMARQUES COELHO LEMOS
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE FINANCEIRA
PORTARIA Nº 135/2018



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

PARECER

Processo nº 000014063/2018

Assunto: Prestação de Contas – TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2017.

Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio – APAE.

Data de assinatura do termo: 29 de dezembro de 2017.

Valor do termo: R\$ 36.662,40 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Valor do repasse em análise: R\$ 3.055,20 (três mil cinqüenta e cinco reais e vinte centavos).

Referência: 10ª Parcela.

Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução e manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para aproximadamente 50 (cinqüenta) Usuários com Deficiência, bem como seus Cuidadores e Familiares, conforme Plano de Trabalho, assim como a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009 – CNAS).

O Ofício nº 079/2018, ao prestar contas em 20 de novembro do exercício corrente, informa que os recursos foram empregados no pagamento de pessoal, dessa forma as despesas atendem ao objeto pactuado no plano de trabalho anexo ao Termo de Colaboração N° 002/2017. A saber:

- 5 – PLANO DE APLICAÇÃO – Subvenção social para atender nas respectivas despesas:
 - Material de consumo;
 - Serviços de terceiros – Pessoa Física;
 - Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; e
 - Despesas com pessoal.

O repasse financeiro da 10ª parcela no valor de R\$ 3.055,20 (três mil cinqüenta e cinco reais e vinte centavos) foi recebido pela Organização no dia 09 de novembro do corrente ano, que somado ao saldo anterior de R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos), um depósito de R\$ 88,10 (oitenta e oito reais e dez centavos) de recurso próprio, assim como o estorno de tarifas para a conta do Termo no valor de R\$ 562,60 (quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), totaliza a importância de R\$ 3.753,10 (três mil, setecentos e cinqüenta e três reais e dez centavos). Desse, foi utilizado R\$ 3.083,24 (três mil oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), deixando um saldo remanescente de R\$ 669,86 (seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), de recurso do Termo de Colaboração para ser utilizado nos meses subseqüentes.

Observa-se que o saldo de recurso próprio da Organização no valor de R\$ 88,10 (oitenta e oito reais e dez centavos), não foi suficiente para cobrir as despesas com tarifas bancárias no valor de R\$ 130,55 (cento e trinta reais e cinqüenta e cinco centavos), ficando um saldo negativo de R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos),



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Portanto, para parecer favorável a esta prestação de contas a Organização deverá:

Estornar a conta do Termo de Colaboração a importância de R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Afonso Cláudio, 07 de dezembro de 2018.

LENEMARQUES COELHO LEMOS
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE FINANCEIRA
PORTARIA Nº 135/2018



PARECER 2ª VISTA

Processo nº 000014063/2018

Assunto: Prestação de Contas – TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2017.

Organização: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio – APAE.

Data de assinatura do termo: 29 de dezembro de 2017.

Valor do termo: R\$ 36.662,40 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Valor do repasse em análise: R\$ 3.055,20 (três mil cinqüenta e cinco reais e vinte centavos).

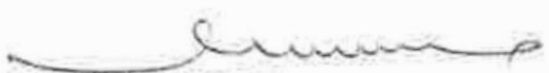
Referência: 10ª Parcela.

Por meio do Ofício nº 083/2018, a Organização enviou comprovante de depósito bancário na conta do Termo, no valor de R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), elevando assim, o saldo de recursos remanescente para R\$ 712,31 (setecentos e doze reais e trinta e um centavos), de recurso do Termo de Colaboração para ser utilizado nos meses subseqüentes.

Em suma a Organização sanou a questão levantada no último parecer e cumpriu todas as exigências contidas na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 002/2017, no que diz respeito a prestação de contas, exceto no cumprimento do que dispõe o Artigo 53 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Diante do exposto, entendo como regular com ressalvas a presente prestação de contas, nos termos da Cláusula Oitava, item 8.5, Inciso II do Termo de Colaboração nº 002/2017.

Afonso Cláudio, 18 de dezembro de 2018.


LENEMARQUES COELHO LEMOS
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE FINANCEIRA
PORTARIA Nº 135/2018



PARECER

Processo nº 0015459/2018

Assunto: Prestação de Contas – TERMO DE COLABORAÇÃO N°.002/2017.

Organização: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio – APAE.

Data de assinatura do termo: 29 de dezembro de 2017.

Valor do termo: R\$ 36.662,40 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Valor do repasse em análise: R\$ 3.055,20 (três mil cinqüenta e cinco reais e vinte centavos).

Referência: 11ª Parcela (NOVEMBRO).

Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução e manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para aproximadamente 50 (cinqüenta) Usuários com Deficiência, bem como seus Cuidadores e Familiares, conforme Plano de Trabalho, assim como a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009 – CNAS).

O Ofício nº 088/2018, ao prestar contas em 28 de dezembro de 2018, informa que os recursos foram empregados no pagamento de pessoal e aquisição de material de consumo, além do pagamento de tarifas bancárias com recursos próprios, dessa forma as despesas atendem ao objeto pactuado no plano de trabalho anexo ao Termo de Colaboração N° 002/2017. A saber:

- 5 – PLANO DE APLICAÇÃO - Subvenção social para atender nas respectivas despesas:
 - . Material de consumo;
 - . Serviços de terceiros – Pessoa Física;
 - . Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; e
 - . Despesas com pessoal.

O repasse financeiro no valor de R\$ 3.055,20 (três mil cinqüenta e cinco reais e vinte centavos) foi recebido pela Organização no dia 29 de novembro de 2018, que somado ao saldo anterior de R\$ 669,86 (seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), além de um depósito de R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) de recursos próprios, totaliza a importância de R\$ 3.767,51 (três mil setecentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e um centavos). Desse, foi utilizado R\$ 3.481,21 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), deixando um saldo remanescente de R\$ 68,35 (sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), de recursos próprios e de R\$ 217,95 (duzentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), de recursos de convênio, perfazendo o montante de R\$ 286,30 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), para ser utilizado nos meses subsequentes.

Em suma, a Organização cumpriu as exigências contidas na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 002/2017, no que diz respeito a Prestação de Contas, exceto no que dispõe o artigo 53 da Lei nº 13.019/2014.

Diante do exposto, avalio como regular e aprovar com ressalvas a prestação de contas, nos termos da Cláusula Oitava, Item 8.5, Inciso II do Termo de Colaboração nº 002/2017.

Afonso Cláudio, 07 de março de 2019.


LENEMARQUES COELHO LEMOS
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE FINANCEIRA



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo

PARECER

Processo nº 1801/2018

Assunto: Prestação de Contas – TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2017.

Organização: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio – APAE.

Data de assinatura do termo: 29 de dezembro de 2017.

Valor do termo: R\$ 36.662,40 (trinta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Valor do repasse em análise: R\$ 3.055,20 (três mil cinqüenta e cinco reais e vinte centavos).

Referência: 12ª Parcela (dezembro).

Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a execução e manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para aproximadamente 50 (cinqüenta) Usuários com Deficiência, bem como seus Cuidadores e Familiares, conforme Plano de Trabalho, assim como a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009 – CNAS).

O Ofício nº 004/2018, ao prestar contas em 30 de janeiro do corrente ano, informa que os recursos foram empregados no pagamento de pessoal e aquisição de material de consumo, além do pagamento de tarifas bancárias com recursos próprios, dessa forma as despesas atendem ao objeto pactuado no plano de trabalho anexo ao Termo de Colaboração N° 003/2017. A saber:

- 5 – PLANO DE APLICAÇÃO - Subvenção social para atender nas respectivas despesas:
 - . Material de consumo;
 - . Serviços de terceiros – Pessoa Física;
 - . Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; e
 - . Despesas com pessoal.

O repasse financeiro no valor de R\$ 3.055,20 (três mil cinqüenta e cinco reais e vinte centavos) foi recebido pela Organização no dia 26 de dezembro de 2018, que somado ao saldo anterior de R\$ 286,30 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), além de um depósito de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinqüenta centavos) de recursos próprios, totaliza a importância de R\$ 3.416,00 (três mil quatrocentos e dezesseis reais). Desse, foi utilizado o valor de R\$ 3.416,00 (três mil quatrocentos e dezesseis reais), não deixando saldo remanescente.

Em suma, a Organização cumpriu as exigências contidas na Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 002/2017, no que diz respeito a Prestação de Contas, exceto no que dispõe o artigo 53 da Lei nº 13.019/2014.

Diante do exposto, avalio como regular e aprovar com ressalvas a prestação de contas, nos termos da Cláusula Oitava, Item 8.5, Inciso II do Termo de Colaboração nº 002/2017.

Afonso Cláudio, 20 de março de 2019.


LENEMARQUES COELHO LEMOS
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE FINANCEIRA
PORTARIA Nº 135/2018



391
w

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PARCERIA

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria/Colaboração 002/2017, nomeada através do Processo n.º 0014685/2017 executado entre a Administração Pública Municipal e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

IDENTIFICAÇÃO:

1- Objeto da Parceria

Inicialmente cumpre ressaltar que a APAE – Afonso Cláudio é a única Instituição do Município que possui equipe técnica qualificada para atendimento aos Portadores de Deficiência e por apresentar demais condições necessárias ao atendimento com competência e ética os referidos usuários; o Presente Termo de Colaboração vem estabelecer o repasse de recursos federais, através do Fundo Municipal de Assistência Social para a APAE, objetivando a execução e manutenção dos serviços de proteção social especial de média complexidade para atender cinquenta (50) usuários com deficiência, bem como seus cuidadores e familiares, conforme prevê a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, na Proteção Básica e no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) – Sistema Único da Assistência Social.

2- Objetivo do Relatório

Realizar visita na Instituição APAE, buscando avaliar e monitorar as ações executadas, com o objetivo de analisar se estas estão conforme o estabelecido no Termo de Colaboração, bem como observar o cumprimento das metas. Cabe ainda através do monitoramento avaliar se os recursos foram gastos de acordo com o referido Termo e se as ações ora implementadas estão causando, ou causaram impacto tanto na Instituição, bem como com os usuários e ou comunidade.

3- Descrever as Atividades e Metas realizadas

- Acolhida e avaliação dos usuários (portadores de deficiência e suas famílias);
- Acompanhamento dos usuários através de atividades em Grupo com Psicóloga e com Assistente Social;
- Encontro com as famílias objetivando trabalhar maior independência e autonomia, bem como o exercício da cidadania.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

- Clube de Mães (Artesanatos e trabalhos Manuais);
 - Participação de representantes das famílias em planejamentos das ações e trabalho da Apae;
 - Acompanhamento familiar através de visitas, encaminhamentos, contatos telefônicos para a rede socioassistencial, hospitais, Educação, Saúde entre outros serviços e abordagens, todas com objetivo de oferecer apoio e suporte às famílias nos momentos de necessidades e situações que demandam apoio;
 - Desenvolvimento do Projeto Família/APAE - uma relação necessária;
 - Participação em olimpíadas com outros serviços de convivência da rede;
 - Oficinas de lazer e musicalidade entre pais e filhos;
 - Passeios e intercâmbios dos Portadores de Deficiência e também das famílias;
- Promoção de apoio às famílias na tarefa de cuidar da pessoa portadora de deficiência, através de atendimentos aos familiares em grupos e individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos pra rede;
- Acompanhamento com educadores sociais, oficineiros;
 - Participação em Conselhos, estudos e formação para efetivar o Conselho Municipal em Defesa dos Direitos Portadores de Deficiência, Comissão de Pais, entre outras ações.

4- Análise das Atividades realizadas, cumprimento das metas e indicadores estabelecidos, estão de acordo com aprovados no Plano de Trabalho

Na realização da visita, após conversar com técnicos; presenciar atividades de lazer e música entre portadores e familiares e conversar com alguns jovens usuários do serviço e com a presidente da Instituição constatamos que através das atividades executadas a Instituição vem cumprindo sim com o que determina o Termo de Colaboração, uma vez que vem atendendo a meta pactuada no termo, bem como seus familiares através de atividades diversas como já relatadas anteriormente, ofertando serviços qualificados os quais a comunidade local pode visualizar através de ações realizadas, como por exemplo: passeatas, visitas a locais estratégicos como Prefeitura, Câmara Municipal, atividades na Praça principal da cidade e fala dos representantes da entidade na mídia local, entre outros.

Salientamos que os indicadores estabelecidos estão sendo executados através de realização de visitas domiciliares, atendimentos em grupos, encontros de pais, criação de fóruns e encontros para debater questões inerentes ao público atendido; palestras com outros profissionais falando da importância da

Assinatura



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

autonomia e da independência destes usuários frente aos desafios enfrentados tais como: super proteção da família, ora descaso da família, exclusão no mercado de trabalho, na sociedade, entre outras formas de abandono ao portador de deficiência, os quais estão sendo discutidos e viabilizando alternativas de melhoria da qualidade de vida destes.

5- Valores definidos e repassados para a Entidade estão conforme os estabelecidos no Plano de trabalho

Os valores repassados a Instituição, estão conforme os estabelecidos no Termo, ou seja, foi realizado o repasse total de R\$36.662,40 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) no valor mensal de R\$ 3.055,20(três mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) , ficando sob responsabilidade do Técnico representante da Secretaria de Finanças e membro da comissão a análise financeira.

6- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados; pela Organização da Sociedade Civil na Prestação de conta

O recurso foi utilizado para contratação de profissionais para execução das atividades de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tais como: Assistente Social, Instrutores de Informática, Lazer, Esporte, Educadores Sociais entre outros, bem como gêneros alimentícios (lanches para os usuários e seus familiares); os quais serão informados na prestação de contas e analisados pelo Técnico da Secretaria de Finanças, o qual faz parte da Comissão de Monitoramento.

7- Análise e Parecer da Instituição quanto ao Termo realizado

Segundo os profissionais envolvidos e responsáveis pelas ações de atendimento a pessoa portadora de deficiência objetivando a execução e manutenção dos serviços de proteção social especial de média complexidade para atender cinquenta (50) usuários, bem como seus cuidadores e familiares, completando desta forma as ações que a APAE já vinha executando, no sentido de poder dar continuidade ao atendimento aos Portadores de Deficiência e seus familiares que encontravam-se em situação de ociosidade, muitas vezes em situação de isolamento, sem convívio social, no qual os portadores de deficiência e seus familiares tiveram um serviço ainda mais qualificado com oportunidade de participar de atividades que os integrasse a rede, melhorando o convívio social, fortalecendo os vínculos familiares, sociais,



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

entre outros, tendo nas atividades uma alternativa para ampliar a convivência e fortalecer as relações sociais.

A Presidente ressalta a importância do Termo de Colaboração, relatando que este recurso oferece condições à APAE de ofertar serviços cada vez mais qualificados e de referência no município e municípios vizinhos, entretanto ressalta a necessidade de aumentar o valor do repasse, considerando que para ofertar os referidos serviços a Instituição tem investido muito, principalmente com profissionais qualificados.

8- Parecer Técnico da Comissão

Conforme já relatado após visita podemos observar que as atividades estão sendo realizadas com eficiência e qualidade, sendo um diferencial na vida daqueles usuários inseridos nos serviços. A Instituição contratou Técnicos específicos para execução das atividades, ampliou carga horária de alguns, buscando excelência no atendimento. Portanto o serviço tem causado impacto na comunidade local, bem como frente aos usuários e seus familiares.

Observamos que a Instituição está aprimorando a cada dia os serviços, buscando formas e atividades que melhore e qualifique a execução dos mesmos; sendo assim sugerimos algumas orientações para que possamos conforme relatado executar as ações ainda com maior qualidade e eficiência tais como:

- Fortalecer ainda mais as ações com as famílias através de atividades em grupos e reuniões mensais;
- Potencializar as visitas domiciliares aos familiares;
- Ampliar ainda mais os trabalhos através de grupos psicossociais com os usuários;
- Fomentar a busca ativa dos portadores de deficiência que demandam os serviços;
- Ampliar a comunicação com a rede dos serviços socioassistenciais;
- Construir o Plano de Acompanhamento familiar para cada usuário atendido em parceria com o Técnico e a Família;
- Fortalecer a comunicação entre a equipe e o CREAS (Centro de Referência Especializado Assistência Social), buscando planejamento, monitoramento e acompanhamento das ações por parte dos Técnicos de Referência, uma vez que as atividades de execução e manutenção de atendimento aos portadores estão contempladas nos serviços da Proteção Social Especial de média complexidade.



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

9- Relatório Técnico Final

Somos de Parecer Técnico que o Termo de Colaboração seja renovado e os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo executado de forma contínua sem sofrer paralisação, por observar que as ações executadas estão sendo um diferencial na vida dos usuários e de seus familiares.

10- Profissional responsável pelas informações:

Margareth Zorzal Fafá - Presidente da Instituição

Afonso Cláudio, 20 de novembro de 2018

11 - Comissão Responsável:

Maria Lucia Martinuzo Bassi – Assistente Social

Schirneider Delbone de Mello Dias – Orientadora Social/Pedagoga

Lenemarques Coelho Lemos – Representante Sec. Finanças